



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Projeto de Lei nº 048/2018.

Ementa: Cria a Coordenação Especial de Uso Público da Floresta Nacional de Carajás, subordinada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo.

Data de apresentação: 14/08/2018.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Comissões Competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Mineração, Energia e Defesa do Meio Ambiente.

Regime de tramitação: Ordinária.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente na Sessão Ordinária de 21/08/2018.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Cibele Tschá Arrais.

Parauapebas/Pa, 16 de agosto de 2018.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017